RESOLUÇÃO Nº 005/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 30/07/2020. Edilson Gimenes Secretário

Aprova alteração no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Considerando o conteúdo do processo nº 3604/2018-PRO; considerando a resolução nº 08/2020 – PBQ; considerando a resolução nº 20/2020 – PBQ; considerando a resolução nº 13/2021 - PBQ

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada alteração no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica conforme as resoluções nº 08/2020 – PBQ, nº 20/2020 – PBQ e nº 13/2021 - PBQ:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/03/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)